Salvador, em 04 de outubro de 2018.

OF. Nº 306/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.913/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de aumentar para 30 (trinta) dias o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos prestadores de serviços voluntários, devidamente cadastrados na SEMPS há mais de seis meses, como uma forma de incentivo pelas boas práticas", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN